



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 953 DE 24 DE JULHO DE 2009.

Denomina de Isabel Batista de Sousa o prédio escolar do Povoado do Rumo, neste Município e dá outras providências.

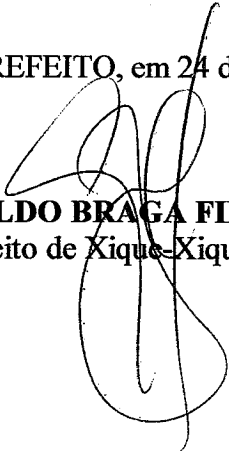
O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ISABEL BATISTA DE SOUZA** o prédio escolar do Povoado de Rumo, neste Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Julho de 2009.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

